

de inspecção/fiscalização das câmaras municipais, a concretizar no ano de 2005;

b) Produção de documentação específica sobre segurança e qualidade nos EJRs.

Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 863/2006

1 — Considerando que o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC) contempla na sua estrutura o Serviço de Recursos Humanos e Formação, ao qual compete a administração dos recursos internos do IGLC, assim como a promoção do pleno aproveitamento das capacidades técnicas e humanas dos seus efectivos;

Considerando igualmente o regime instituído pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e a natureza do cargo a prover (direcção intermédia de 2.º grau), foi instruído o respectivo procedimento concursal, atendendo a que as funções de director do Serviço de Recursos Humanos e Formação se encontravam a ser exercidas em regime de substituição desde 21 de Novembro de 2005.

Assim, na sequência do despacho da direcção do IGLC de 25 de Maio de 2006, e após procedimento concursal publicitado no jornal *Público* e na bolsa de emprego público, em 13 de Março de 2006, destinado ao recrutamento de um titular do cargo de director do Serviço de Recursos Humanos e Formação do IGLC, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, e verificados os requisitos legais para o provimento daquele lugar nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e face ao currículo que se publica, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o exercício de funções de directora do Serviço de Recursos Humanos e Formação deste Instituto (cargo equiparado a chefe de divisão), a licenciada Sónia Alexandra Pires Dias Cardoso, que corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Serviço.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Carlos Mamede*.

Síntese curricular

Identificação — Sónia Alexandra Pires Dias Cardoso.

Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 6 de Junho de 1969.

Formação académica — licenciatura em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa (1994).

Formação complementar:

Estágio de advocacia (1994-1996);

Introdução ao Windows;

Processamento de texto Word for Windows;

Folha de cálculo Excel;

O concurso na Administração Pública;

Técnicas aplicadas à gestão de recursos humanos;

O sistema de justiça, os serviços de reinserção social e a reforma do direito de menores;

Aplicações informáticas de produtividade.

Actividades profissionais:

Exercício de advocacia — cédula profissional n.º 12 927, encontrando-se com inscrição suspensa, a seu pedido;

Bolseira no LNETI (1992-1997);

Técnica superior do LNETI, exercendo funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos (1998-2001);

Chefe da Divisão de Gestão de Recurso Humanos do LNETI, em regime de substituição (2000-2001);

Técnica superior, em regime de requisição, no Instituto de Reinserção Social, Equipa de Círculo de Sintra (2001-2002);

Consultora jurídica da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (2003-2006);

Técnica superior jurista, em regime de requisição, do Serviço de Recursos Humanos e Formação do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (2004-2005);

Directora do Serviço de Recursos Humanos e Formação do IGLC, em regime de substituição (2005-2006).

Despacho (extracto) n.º 13 864/2006

1 — Por deliberação de 25 de Maio de 2006 da direcção do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, foi nomeada, precedendo concurso aberto para o efeito, a trabalhadora deste Instituto com contrato

individual de trabalho na categoria de subgerente Maria do Céu Lima Ramos como gerente da Unidade de Gestão da Loja do Cidadão de Aveiro, em regime de contrato individual de trabalho, índice 820.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2006 e determina a vacatura do lugar que a mesma detinha como subgerente da Unidade de Gestão da Loja do Cidadão de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — O Presidente, *Carlos Mamede*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 13 865/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no chefe do Serviço de Intendência, interino, tenente-coronel de infantaria José Carlos Pereira Gerales, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 75, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

4 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

5 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos e nomear, para o efeito, o oficial público.

6 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia, relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

7 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

8 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho.

9 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

10 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora delegadas.

11 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, no presidente do conselho administrativo do Serviço de Intendência.

12 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

13 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Maio de 2006.

14 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

31 de Maio de 2006. — O Comandante-Geral, *Carlos Mourato Nunes*, tenente-general.